



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5064, DE 20 DE JULHO DE 2024

Declara Luto Oficial no Município de Caçapava em virtude do falecimento da Ex-Primeria-Dama Sra. Eunice Borsoi Vilela.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Caçapavense no decorrer de sua vida e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Ex-primeira-Dama de Caçapava Sra. Eunice Borsoi Vilela.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de julho de 2024.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL